

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.262

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PMQN

PROCESSO ADM. Nº 034/2023  
FLS Nº  
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023  
VALIDADEZ: 31/03/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E A EMPRESA BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, SECRETARIA SEGURANÇA, PATRIMÔNIO E DEFESA/RESERVOS PREGÃO 75/22**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná, com sede na Waldemar dos Santos, 1297 - inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, Avenida AVENIDA SETECENTOS, S/N - CEP: 29161414 - bairro: TERMINAL INTERMIOIAL DA SERNA, SERRIENS, neste ato representado por procurador Sr. Lucas Sandi, brasileiro, portador da RG nº 620676, e CPF 093.465.579-54, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O objeto do presente termo é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DIVISÃO DE MARKETING

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38792	VENTILADOR DE PAREDE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA FRAÇÃO EM PAREDE; GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HEULICE DO VENTILADOR: 4 PALETAS EM PLÁSTICO INJETADO; HEULICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO; COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; AJUSTE DE INCLINAÇÃO REGULAGEM DE ALTURA; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 W; BIVOLT; SELO INMETRO; SILENCIOSO; COR PRETO; GARANTIA DE 6 MESES	UNID	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	VENTISOL
					TOTAL:	1.320,00	

LOTE 52 - LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	38809	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	UNID	5	R\$ 662,93	R\$ 3.314,65	EIRILAR
					TOTAL:	3.314,65	

**DO PREGÃO**  
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a admitir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.634,65 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**  
4.1 A contratada receberá a requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo de até 30 dias. O mesmo deverá ser instalado no local indicado pela administração.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato

**DA SUCESSÃO E DO FORTALECIMENTO**  
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (02)duas testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação judicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 31 de março de 2023

Alex Sandro Fernandes  
Prefeito Municipal

Lucas Griebeler Sandi  
contratada

**Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá**  
Estado do Paraná

Portaria nº 12/2023

**Súmula: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ."**

**MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos artigos 134 a 138 da CLT.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANTONIO HEBER COSTA**, portador da C/IRG nº 4.169.111-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.874.379-87, contador, matrícula n.º 23, no período de **10/04/2023 a 24/04/2023**, correspondente ao saldo de férias referente ao período de aquisição de **16/01/2022 a 15/01/2023**.

**Art. 2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 10 de abril de 2023.

**MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR**  
Presidente  
Poder Legislativo Santo Antônio do Caiuá

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extensão
TIAGO GAMBETA EIRELI - ME	10.264.049/0001-05	98.400,00	Noventa e oito mil e quatrocentos reais

Rondon, PR em 10 de abril de 2023.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023 Pregão Eletrônico Nº 07/2023 Processo Licitatório Nº 07/2023

CONTRATANTE: Município de Planaltina do Paraná - PR, Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomio Madalozzo, nº 234, Bairro: Centro, UF: PR, inscrito no CNPJ nº 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Celso Maggioni, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.445.424-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 517.803.569-00, e

CONTRATADA: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 78.909.389/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN, PARA A SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ – PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

VALOR: R\$ 89.260,00 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná, 06 de abril de 2023.

Celso Maggioni  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

O Exmo. Sr. ROBERTO A. CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 2.770/2006:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extensão
MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA	79.579.611/0001-96	1.395.000,00	Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais
ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA	04.810.142/0001-75	194.500,00	Centos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais

Rondon, PR em 10 de abril de 2023.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ETANOL E DIESEL S-500), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

O(a) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 7.670, de 21 de dezembro de 2022, resolve divulgar como vencedores do certame as seguintes empresas:

PROponente	CNPJ
MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA	79.579.611/0001-96
ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA	04.810.142/0001-75

Outrossim, no uso de suas atribuições resolve adjudicar os itens desta licitação às respectivas empresas, pelo menor valor proposto de:

Vencedores	Remissor	LI	It	Produto/Serviço	Marca	Quant.	Preço
ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA	AUTO	1	1	Etanol		50.000,00	3,89
MARIVALDO PATRICIO DE OLIVEIRA	PATRICIO DE OLIVEIRA	1	2	Óleo Diesel S-500	AUTO POSTO CENTRAL	250.000,00	5,58

Rondon, PR em 10 de abril de 2022.

**JOSEMEYR S. OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
AV. Gustavo Brigagioni, s/nº - Praça Souza Naves  
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasai@uol.com.br  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

**Ato de Concessão de Diárias**

Nº	23	DATA	10	abril	2023
FAVORECIDO	Herailton Santos de Jesus				
DESTINO VIAGEM	Curitiba - PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Ações Práticas Frente à Nova Lei de Licitações. Da Dispensa e Inexigibilidade, passando pelo Prego, e rumando para a Concorrência e Diálogo Competitivo.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	10/04/2023				
RETORNO	14/04/2023				
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS	3,5				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	R\$. 2.121,14				
AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIARIAS:					
SANTA ISABEL DO IVAÍ CAMARA MUNICIPAL-00921370200150 Cidelo Gomes da Silva Presidente					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

O MUNICÍPIO DE RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecido na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDATO, brasileiro, casado - RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509 de março de 1969, estabelecida à Rua João Negro, nº 1251 - Bloco L 4º Andar - Reboças, cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, neste ato representada pelo senhor EDUARDO ALVES CORREA, RG: 22.832.377-0 SSP/SP, e do CPF: 191.513.088-35, e pelo Senhor, LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELLI, RG: 27.631.225-2 e do CPF: 214.966.128-41, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da modalidade Inexigibilidade nº 02/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de 30/03/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**Cláusula Primeira – Objeto**  
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09/05/2023 até o dia 09/05/2024, referente à contratação de empresa para prestação de Contratação de Serviços Postais, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Cláusula Segunda – Valor**  
O valor do contrato fica aditivado em R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), sendo assim o valor total do contrato passa a ser R\$ 26.000,00, (Vinte e seis mil reais).

**Cláusula quarta: Disposições Gerais**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, em 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE RONDON	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
1º _____	2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:  
DR. THIAGO DE BRITO DORNE  
OAB-PR. 51447 - ACESSOR JURÍDICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2023  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por LOTE, e da seguinte forma. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados para a área de medicina e segurança do trabalho para atender aos colaboradores das secretarias solicitantes, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 25 de abril de 2023. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 10 de abril de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**PORTARIA Nº 7733/2023**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** férias ao funcionário **ADRIANO PEREIRA BARBOSA** de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 12 de Abril de 2021 a 11 de Abril de 2022.

**AFIXE-SE** **REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

**PORTARIA Nº 7734/2023**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER:** férias ao funcionário **MARCELO TREVISAN** de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, correspondentes a 12 meses de serviços prestados no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Novembro de 2022.

**AFIXE-SE** **REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZ DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**  
Prefeito Municipal

**SINTRAPOSTOS-MGÁ – Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência de Maringá e Região**  
**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINTRAPOSTOS-MGÁ.**  
Pelo presente Aviso Resumido do Edital de Convocação da Eleição, o SINTRAPOSTOS-MGÁ – Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência de Maringá e Região, inscrito no CNPJ 14.291.103/0001-62, vem através de seu presidente que abaixo subscreve no uso de suas atribuições estatutária, convocar e fazer saber a todos os Associados do SintraPostos-Mgá que nos dias 17 e 18 de maio de 2023, no período de 08:00 às 18:00 horas, na Sede desta entidade localizada na Av. Brasil nº 957 Zona 03 Maringá-Paraná, será realizada a Eleição para composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a Federação bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de 10 de agosto de 2023 até 09 de agosto de 2027, com instalação de urna fixa na sede do sindicato na Av. Brasil nº 957 Zona 03 Maringá/PR, e subseções nas cidades de: Paranavai/PR, localizada na Rua Souza Naves nº 1.882 sala 07 Centro; Umarama/PR, localizada na Rua Rui Ferraz de Carvalho nº 4.212 sala 704 centro; e Campo Mourão/PR, localizada na Rua Harrison José Borges nº 632 Centro; e ainda através de urnas itinerantes. Ficando aberto o PRAZO de 05 (cinco) dias úteis para o Registro de Chapas, que partirá do dia 12 a 18 de abril de 2023, chapas essas que serão inúmeras de acordo com a sequência de registro. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sede do sindicato na Avenida Brasil nº 957 Zona 03 Maringá/PR, onde se encontrará a disposição dos interessados INTEGRANTE DA COMISSÃO ELEITORAL habilitada para o atendimento e registros de chapas. Caso não seja obtido quórum em primeiro escrutínio, a Eleição em segundo escrutínio será realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2023, não conseguindo quórum em segundo escrutínio, a Eleição em terceiro escrutínio será realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2023. As eleições de que se trata o segundo e terceiro escrutínio, serão realizadas nos mesmos locais e horários do primeiro. Caso não atingido o quórum em terceiro e último escrutínio ou empate entre as chapas mais votadas, o presidente do sindicato convocará novas eleições no prazo de 180 dias de acordo com o artigo 98 do Estatuto Social da entidade. Maringá-PR, 11 de abril de 2023.

Odair José Rodrigues  
CPF: 018.531.219-59  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ**  
Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435  
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34  
**PODER EXECUTIVO**  
**PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Planaltina do Paraná - PR, CONVIDA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 14 de abril de 2023 às 15h00min na Câmara Municipal, sito a Praça Giacomio Madalozzo 234 para Demonstração das Metas e Prioridades para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e da Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná – PR.

Planaltina do Paraná - Pr, 10 de abril de 2023.

CELSO MAGGIONI:5178  
0356900  
0356900

Assinado de forma digital por  
CELSON MAGGIONI/5178050000  
Data: 2023.04.10 09:51:56  
-0700

**CELSON MAGGIONI**  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2023**

**SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências."**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1.º** – Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria, a Servidora Pública, Senhora **WANILDA VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 809.285.109.30 e do RG nº. 5.274.554-3, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com início de vigência em 10/04/2023 conforme Carta de Concessão do Benefício do INSS, e requerimento por ele protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2.º** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora **WANILDA VIEIRA DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 10 de abril de 2023.

**Art. 3.º** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4.º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE POSSE**  
**CARGO EFETIVO**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, no Paço Municipal, a senhora **JULIANA LEITE OLIVEIRA GAMA**, portadora do C/IRG nº. 8.736.137-3 SESP/PR e do CPF nº. 058.254.429.79, é empossada no cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 200 (duzentas) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo IV – Quadro de Pessoal Professor – 40 horas semanais, da Lei Municipal nº. 0590/2022 de 18 de novembro de 2022. O Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Níveis I – Classe 0.1.2 A do Anexo VI – Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério – Cargo Professor

Convocado para assumir a respectiva vaga através do Edital de Convocação nº 010/2023, nomeada pela Portaria nº. 61/2023, de 03 de abril de 2023, para o exercício em provimento efetivo a partir do dia 10 (dez) de abril de 2023.

A servidora apresentou os documentos exigidos no Edital de Concurso Público e nas Leis Municipais vigentes e prestou perante a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, Senhora Adesia Alves Trindade, o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo no qual é investido, bem como observar as leis, normas e regulamentos do Município.

E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

**JULIANA LEITE OLIVEIRA GAMA**  
Empossada

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**ADEIAS ALVES TRINDADE**  
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**  
Av. Rio de Janeiro, 479 – Centro – Fone/Fax (44) 3672-2176/3672-2365  
Rondon - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº002/2023**

**Súmula:** Aprova a "Prestação de contas do 2º Semestre de 2022, do Repasse Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa" do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Rondon-PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.321/2007 alterada e complementada pela Lei nº 1.790/2017 de 29/06/2017, conforme deliberação da plenária realizada em 10/04/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a "Prestação de contas do 2º Semestre de 2022, do Repasse Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa" do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR, no Sistema SIFF – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rondon, 10 de abril de 2023.

**Ivone Fischer Raatz Lopes**  
Presidente do CMDPI

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.262

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI Av. Rio de Janeiro, 479 – Centro – Fone/Fax (44) 3672-2176/3672-2365 Rondon - Paraná RESOLUÇÃO Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

CONVOCADA A CANDIDATA APROVADA NO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO CONFORME EDITAL - RH. Nº. 001/2021, SEGUINDO A CLASSIFICAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL - RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items for drone and camera.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes item for specialized company for protection of atmospheric discharges.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranense, Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 - ID - 2.488.2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023 Tomada de Preços Nº 01/2023 Processo Licitatório Nº 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023.

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes item for school transportation services.

Table with columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes item for school transportation services.

Fábio de Jesus Tinóz Progeiro Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2023, Processo Licitatório Nº 32/2023.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 068/2023 - ID 2283/2023

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N.º 051/2023 SÚMULA: Retifica o Decreto nº 079/2020 de 30 de abril de 2020, que concedeu Aposentadoria Especial ao servidor municipal efetivo.

Art. 1.º - Fica retificado o Decreto nº 079/2020 de 30 de abril de 2020 para constar que os proventos de aposentadoria iniciais do servidor JONAS EVARISTO DE SOUZA, RG Nº. 3.950.659-9/PR e CPF: 648.889.169-34 correspondem a R\$ 1.539,32

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-9150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 DATA: 10 DE ABRIL DE 2023

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.262

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 065/2023 – ID 2280/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A  
CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CAIXAS CRU EM MDF) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.352,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais).****DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 04/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 069/2023 – ID 2284/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93CONTRATADA: JOSE MASCARI 63160200906  
CNPJ/MF: 24.826.465/0001-64**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).****DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 10/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 067/2023 – ID 2282/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93CONTRATADA: LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ/MF: 28.010.869/0001-36**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).****DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 10/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 066/2023 – ID 2281/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS  
CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (CAIXAS CRU EM MDF) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.****VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.100,00 (trinta e dois e cem reais).****DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 04/04/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023.

**HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, instaurado e registrado sob o nº 025/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, objetivando a Prestação de Serviço na Contratação de Empresa para "Seguro Automotivo para Veículos da Frota" deste Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.1. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023, à Empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02, localizada na R. Marechal Floriano Peixoto, Nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, perfazendo o valor global de **R\$ 19.352,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais)** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60 com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Rio Branco n.º 1489, Campos Elísios, perfazendo o valor global de **R\$ 32.100,00 (trinta e dois e cem reais)**.

2. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 04 de Abril de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**Câmara Municipal de Planaltina do Paraná**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000  
Fone/Fax (44) 3435-1511  
C.N.P.J. n.º 01.775-788/0001-70  
**PODER LEGISLATIVO**  
Site: <http://www.cmplnaltina.mirador.pr.gov.br>

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Objeto:** Audiência Pública para apresentação e discussão do PROJETO DE LEIS COMPLEMENTARES Nº 03/2023 (Revisão do Plano Diretor), 04/2023 (Perímetro Urbano), 02/2023 (Sistema Viário), 01/2023 (Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), 05/2023 (Parcelamento e Remembramento do Solo para fins Urbanos), 06/2023 (Código de Postura) e 07/2023 (Código de Obras).O Presidente do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, com fundamento art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia **14 de abril de 2023, com início às 14hs. (quatorze horas)**, no recinto da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, estendida a toda população do Município, com o fim de apresentar e discutir os Projetos das Leis Complementares nº 03/2023 (Revisão do Plano Diretor), 04/2023 (Perímetro Urbano), 02/2023 (Sistema Viário), 01/2023 (Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), 05/2023 (Parcelamento e Remembramento do Solo para fins Urbanos), 06/2023 (Código de Postura) e 07/2023 (Código de Obras).

Planaltina do Paraná, 10 de abril de 2023.

Ivalirio Nunes Farias  
Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ N.º 76.972.082/0001-06  
Rua José de Azeiteiro, 1.641 - Fone/Fax: (44) 34871322 - Cx. Postal 61  
CEP 87790-000 - Alto Paraná  
E-mail: [pmaltopara@altopara.com.br](mailto:pmaltopara@altopara.com.br) - <http://www.altopara.pr.gov.br>

## PORTARIA Nº 219/2023

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, Felipe Zaeco, (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba - PR, para o 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parceiras Etapa Paraná.

Art. 2º O servidor, a pedido do Prefeito, participará do 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parceiras Etapa Paraná, na data de 11 de abril até 13 de abril de 2023.

Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$ 1.052,50 (um mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 10 de abril de 2023

Claudemir Jôia Pereira  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
Nós Confiamos em Deus!1º TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 - ID: 2343/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 22/2022.

Considerando erro no Objeto, fica retificado o Termo de rescisão Amigável, realizando as devidas publicações.

Termo Aditivo de Rescisão Amigável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, ID: 2343/2022, originado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 22/2022, para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais desta municipalidade, conforme Termo de Referência, que entre si fazem, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4 - SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, em Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, **IDEALE PAPEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.446.861/0001-57, com sede a Avenida Brasil, Nº 4368, CEP: 87.013-000, Zona 01, Maringá - Pr., neste ato representada pelo Sra. **FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, nº 188, Vila Esperança, CEP: 87.020-330, Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.187.908-9 SESP/PR, e CPF nº 030.556.979-10, adiante denominada simplesmente Detentora da Ata, conforme previsto na Ata de Registro de Preços, e conforme solicitação de realinhamento de Preços da Ata, o Município através de seu Departamento Jurídico, onde não autoriza o realinhamento, realizando-se a Rescisão amigável, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com Base na **Cláusula Quinta**, subcapítulo 5.3, inciso "I", que em comum acordo entre o MUNICÍPIO e a DETENTORA DA ATA, resolvem fazer a Rescisão Amigável.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por todo o exposto as partes se compuseram amigavelmente e resolveram rescindir o contrato antes referido, que em ato de direito rescindido e destruído o tem para todos os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 05 de abril de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito MunicipalIDEALE PAPEIS LTDA  
CNPJ nº 33.446.861/0001-57

TESTEMUNHAS:.....

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023.

**HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, instaurado e registrado sob o nº 023/2023, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, AQUISIÇÃO DE "MÓVEIS PLANEJADOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.1. Fica **ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, às Empresas: **LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF: 28.010.869/0001-36, localizada na Avenida América Belay Nº 882, Jardim Imperial, Cep: 87.023-000, na Cidade de Maringá-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)**, **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 25.562.781/0001-00, localizada na Avenida Brigadeiro Osvaldo Fampiana Pinto Nº 799, Centro, Cep: 87.570-000, na Cidade de Francisco Alves-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos reais)** e **JOSE MASCARI 63160200906** inscrito no CNPJ/MF: 24.826.465/0001-64, localizada na Avenida Rui Barbosa Nº 1075, Centro, Cep: 87.870-000, na Cidade de Piraí do Norte - PR, perfazendo o valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.

2. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 10 de Abril de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain  
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
Nós Confiamos em Deus!

## DECRETO Nº 50/2023

**SÚMULA:** "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 10.329,15 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.001.04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria		
Red. 45	3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	000 214,15
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0008.2055	Manutenção das Atividades do CRAS		
Red. 378	3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000 10.115,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.329,15</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.002.28.846.0005.0004	Manutenção do PASEP		
Red. 53	3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	000 214,15
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
Red. 360	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	000 10.115,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.329,15</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 06 de Abril de 2023

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01  
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
[www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - ParanáEDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LDO PARA 2024**STEFAN TOMÉ PAULA**, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000. **CONVOCA** toda a população para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 13 de abril às 10 Horas, para apresentação, elaboração, discussão, sugestões e conclusão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, conforme determina o Artigo Nº 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.  
A Audiência Pública será realizada no Auditório da **CASA DA CULTURA LEONÍDO VELTRINI** - Rua Vereador Antônio Garcia Pires, 908, em São João do Caiuá.

Projeto de Lei nº 020-2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2024.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, 10 de abril de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Ref. Tomada de Preços nº 002/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - EPP (CNPJ: 07.477.430/0001-48)**OBJETO:** Empreitada global (materiais e mão de obra) para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem de águas pluviais para duplicação de parte da Avenida Ouro Branco (Trecho 01), entre a Avenida Paraná e a Rua Estados Unidos, no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com as seguintes Coordenadas Geográficas: Latitude: 23º.740.78" Sul e Longitude: 52º.18'.28.41" Oeste, de acordo com a Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial Quantitativo, Projeto de Drenagem e Pavimentação Asfáltica para Duplicação do Trecho 01 da Avenida Ouro Branco 01/10, 02/10, 03/10, 04/10, 05/10, 06/10, 07/10, 08/10, 09/10 e 10/10 e demais documentos, partes integrantes do Processo Licitatório.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações  
4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais**VALOR CONTRATUAL: R\$ 851.544,48** (oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Início: na assinatura do contrato - Término: até 120 (cento e vinte) dias.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023**FORO:** Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023.

Alto Paraná, em 10 de abril de 2023

Classificados: 44 3421-4050

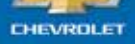
Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

**Chevrolet**



**CELTA LT** - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

**COBALT LTZ** - AUT., 2015, BRANCO, FLEX, COM-PL. R\$ 47.990,00 - FONE: 3423-7000.

**MONTANA LS** - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

**S-10 C.D. LT 4X4** - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

**SUPER OFERTA (REPASSE)** - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

**Fiat**



**PALIO FIRE CELEBRATION** - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

**STRADA HARD WORKING 1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

**Ford**



**FOCUS HATCH** - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CREDITO. FONE 3423-7000.

**FIESTA HATCH** - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

**VENDO ECOSPORT TITANIUM** - 2020, em perfeito estado de conservação, cor branca, única dona, baixa quilometragem e sem detalhe. Contato 44.99711-0619 ou 44.99994-3833.

**ECOSPORT SE** - 2020, AUT, BX KM, BRANCA, NA GARANTIA, R\$ 79.990,00. FONE: 3423-7000.

**KA SE PLUS HATCH** - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

**KA SEDAN SE PLUS** - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

**RANGER CABINE SIMPLES** - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

**RANGER XLT** - PRATA, ÚNICO DONO, ANO 2016. ABAIXO DA FIPE. FONE: 99800-1707.

**Volkswagen**



**AMAROK** - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

**POLO SEDAN 1.6** - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

**Honda**



**HONDA CIVIC LX** - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

**NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA**

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**POSTO PANORAMA**

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Etanol	Gasolina	Diesel	S10
3,89	5,24	5,33	5,34

**Arla R\$ 2,99**

**ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.**

**DENGUE** Não dê asas a esse mosquito.

**ACABE COM A ÁGUA PARADA.**

**DIÁRIO DO NOROESTE**

## ECONOMIA

# O que as indústrias devem buscar em 2023

\*Rodney Repullo

Os últimos anos trouxeram uma imensa gama de desafios para a indústria de manufatura, tornando-a mais forte por causa da sua capacidade de superação aos obstáculos. Em 2022, um ano em que a escassez na cadeia de suprimentos em larga escala e o medo de uma recessão chegaram às manchetes em todo o mundo, a indústria de manufatura dos EUA contratou mais trabalhadores do que em qualquer ano desde 1994. A tecnologia ajudou a alimentar esse crescimento.

Aqui no Brasil, a indústria registrou um saldo positivo de 251.868 empregos. O resultado é a diferença entre o número de contratações e o de desligamentos entre janeiro e dezembro, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A expectativa para 2023 é que a indústria manufatureira em geral - principalmente os de pequeno e médio porte - enfrente desafios novos e antigos. As empresas do setor capazes de incorporar tecnologias 4.0 em suas plantas, serão mais ágeis e sairão por cima no final.

Mas, para garantir os melhores resultados e aumentar a sua resiliência, podemos listar aqui cinco coisas que as indústrias devem buscar em 2023:

### 1 - Mais processos digitalizados e avançar para a Indústria 4.0

Apesar dos ventos econômicos contrários, muitas indústrias em setores-chaves da economia estão melhor preparadas para manter o ímpeto e continuar crescendo em 2023. Na verdade, à medida que elas buscam refinar as cadeias de suprimentos para evitar interrupções, o reshoring (retomada dos processos industriais em caráter nacional) continuará sendo mantido no topo das prioridades. As empresas que estão mudando suas operações para os países mais desenvolvidos

procuraram maneiras inovadoras de repensar como trabalham e ajustam a sua operação para uma nova realidade e não poderiam simplesmente copiar práticas de companhias de outros países. Em vez disso, devem procurar melhores maneiras de digitalizar as suas operações com tecnologias 4.0 para reduzir custos e melhorar a eficiência.

Durante anos, as pequenas e médias empresas do setor foram excluídas das soluções da Indústria 4.0. Agora, as marés estão mudando à medida que os preços caem. Em 2023, veremos fábricas antigas transformadas em empresas inteligentes, e novas operações começarão a funcionar com tecnologia avançada.

### 2 - A segurança cibernética da defesa ao design

Em 2021, 55% das empresas de manufatura e produção sofreram ataques de ransomware, um aumento de 36% em 12 meses. Infelizmente, os ataques de segurança cibernética continuarão a aumentar. No passado, a segurança cibernética era frequentemente considerada uma medida defensiva aplicada aos sistemas existentes. Além disso, as empresas adotaram uma abordagem fragmentada, resultando em diferentes protocolos e padrões para TI e OT (Tecnologia Operacional).

Isso não funciona mais e é necessário incorporar a segurança cibernética no design de sistemas em todos os níveis para se protegerem de ataques e cumprir as crescentes regulamentações governamentais sobre segurança cibernética.

No entanto, a maioria das indústrias menores não possui especialistas internos em segurança cibernética e, portanto, à medida que movimentam os dados da produção para a nuvem, eles devem firmar parceria com empresas que entendam de segurança na nuvem. Além disso, devem

investir na implementação de sistemas de gestão e de chão de fábrica mais modernos, com capacidade de proteger os dados contra acessos não autorizados ou criminosos. É mandatório garantir um acesso baseado em funções, quando os usuários podem acessar apenas os dados para os quais têm permissão, limitando o risco de vazamento de dados por meio de ataques de phishing.

### 3 - Aprender a superar o inesperado

Da pandemia à guerra na Ucrânia, a volatilidade da cadeia de suprimentos tem sido uma marca registrada dos últimos anos. Muitas indústrias - assim como todo o mundo - foram pegas de surpresa e tiveram que lutar para enfrentar a situação de crise estabelecida. Embora não seja possível mudar o passado ou prever o futuro exatamente como ele será, é possível se preparar para situações críticas vindouras criando e impulsionando a agilidade em suas operações. Então, quando o inesperado ocorrer, a empresa estará menos vulnerável e poderá se ajustar melhor à situação.

No entanto, essa agilidade não vem facilmente. Adaptar-se a um ambiente de negócios em constante mudança exige que as empresas encontrem ferramentas flexíveis. Buscar por soluções da Indústria 4.0 que encontrem um equilíbrio entre serem fáceis de configurar com opções pré-configuradas e também personalizáveis para que você possa fazer alterações no futuro.

### 4 - Dobrar a aposta na transformação digital para não ficar para trás

Várias pesquisas que monitoram o setor revelam que as indústrias planejam investir pesadamente em tecnologia. A Forrester relata que os gastos com tecnologia deverão ultrapassar US\$ 4,8 trilhões em 2023 - . E não são apenas as grandes empresas que

estão investindo em tecnologia. A HFS Research relata que 88% das indústrias nos EUA aumentaram seus orçamentos de tecnologia em 2022. No Brasil, a Pesquisa IBM aponta que 78% dos líderes empresariais brasileiros projetam investimento em tecnologias, com ênfase em soluções de IA, automação e nuvem híbrida. À medida que a transformação digital continua a se tornar mais acessível por meio de custos mais baixos e estratégias de implementação inovadoras, a manufatura inteligente passará de tecnologia de ponta a requisito para ser competitiva.

No entanto, só porque as indústrias de todos os portes estão investindo em tecnologia não significa que devam fazê-lo da mesma forma. Para as pequenas e médias empresas do setor, é fundamental ver o ROI (retorno do investimento) o mais rápido possível. Isso requer duas coisas: um plano estratégico de implementação e a maximização dos sistemas legados, o que demanda a integração entre os sistemas de gestão e do chão de fábrica.

A adoção de sistemas capazes de cobrir todas as fases dos processos de produção e de negócios é fundamental, além de permitir adotar estratégias que dividem sua jornada para a fabricação inteligente em sprints curtos, a maioria abaixo de 60 a 90 dias. Isso permite que os fabricantes financiem suas iniciativas da indústria 4.0 com o ROI de cada sprint. Dessa maneira, as empresas de médio porte colhem os benefícios da transformação digital sem precisar contrair dívidas enormes e podem ver uma prova de conceito sem interromper os processos da noite para o dia.

Parte do que faz essa estratégia funcionar é aproveitar as máquinas existentes. Embora os grandes fabricantes possam comprar todas as novas máquinas para atingir suas metas de fabricação inteligente, a

maioria das indústrias menores não pode pagar por isso. Felizmente, eles não precisam, porque podem atualizar muitas máquinas legadas com dispositivos IIoT (Internet das Coisas Industrial) acessíveis e transformar essas máquinas em fontes de dados valiosas.

### 5 - Acelerar a gestão de dados com IA

Durante décadas, os analistas anunciaram a Inteligência Artificial (IA) como "a próxima grande novidade", mas ela sempre esteve um pouco fora de alcance. 2023 é o ano em que a IA atinge a maioridade para muitas empresas, principalmente naquelas que estão investindo na manufatura inteligente e transformando dados em insights mais rápidos do que nunca e se beneficiarão do aprendizado de máquina alimentado por IA para acelerar a melhoria contínua.

À medida que a IA amadurece, ela se torna mais valiosa, portanto, não é de admirar que o mercado de software de IA esteja projetado para crescer 50% mais rápido do que o mercado geral de software ou que os gastos com software de IA dupliquem

de 2021 a 2025, atingindo US\$ 64 bilhões. Os dados são o combustível que alimenta a IA, e são necessários muitos deles. Se as pequenas e médias indústrias quiserem aproveitar as oportunidades que a IA apresenta, elas precisam coletar mais dados e mais precisos. Para isso, devem recorrer a soluções baseadas em nuvem, mas que possam se aliar ao poder dos data lakes, que estão no centro das soluções de ponta e podem ingerir dados em todos os formatos enquanto preservam os dados originais - algo que os data warehouses e outras alternativas não podem.

Se falar de IA e data lakes parece complicado, é porque é - pelo menos em parte. A tecnologia que impulsiona a fabricação inteligente deve ser altamente avançada, mas a complexidade permanece nos bastidores para que parceiros externos gerenciem.

Como resultado, eles têm uma tecnologia mais sofisticada do que nunca, ao mesmo tempo em que se preocupam menos com a TI.

\*Rodney Repullo CEO da Magic Software Brasil

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.262

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro  
Fone/Fax (41) 3472-1437 - CEP: 87.800-000  
CNPJ nº 01.528.068/0001-88

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ACOLHO, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade n.º 06/2023, cujo objeto é a Inscrição em curso de Capacitação presencial na área de: "Gestão Pública Executiva e Legislativa no contexto dos Municípios", a realizar-se na cidade de Campo Grande- MS nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023 para os servidores: Valdeir Aparecido Lopes, Edison Roberto Rocha, Marcelo Trevisan e servidor: Donizete Aparecido Rugeri da Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Inexigibilidade à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
IFAG-PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	28.140.811/0001-07	3.960,00

TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS

Rondon, 10 de abril de 2023.

EDISON ROBERTO ROCHA  
Presidente